

N. 2149

3.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre

2 de Outubro de 1873.....

Declaro à V. M.ª, em resposta ao
seu officio n.º 72 de 21 de Junho ultimo,
que pelo que lhes dirigi em 30 de Junho
do corrente anno os autorisei a mandar
contractar os reparos da ponte e atterradors
do Passo do Vigario, devendo a despesa
correr por conta da Provincia, e que por
tanto a essa Municipalidade apenas cum-
pre effectuar o contracto e submettel-o à
approvação d'esta Presidencia.

Deos Guarde à V. M.ª

João Paulo Camargo da Fonseca

Srs. Presidente e mais Vereadores
da Camara Municipal d'esta Capital